

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 156

São Paulo

quarta-feira, 22 de agosto de 1990

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 32.182, DE 21 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça Militar, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 5.593.287,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros), suplementar ao orçamento do Tribunal de Justiça Militar, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de agosto de 1990.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros		
06	Tribunal de Justiça Militar			
06.01	Tribunal de Justiça Militar			
3.1.2.0	Material de Consumo		1.161.854,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		3.431.433,00	
	Subtotal		4.593.287,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.000.000,00	
	Subtotal		1.000.000,00	
	Total		5.593.287,00	
Atividades		Corrente	Capital	Total
Distribuição da Justiça Militar				
02.04.013.2.009		4.593.287,00	1.000.000,00	5.593.287,00
TOTAIS		4.593.287,00	1.000.000,00	5.593.287,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 22 de agosto — Quarta-feira

15h30 Cerimônia do assentamento da pedra fundamental dos sistemas transmissor e irradiante da Televisão Cultura de São Paulo — Av. Dr. Arnaldo s/nº (bifurcação com Rua Heitor Penteado/Sumaré).

Seção I

Esta edição de 80 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	1	Meio Ambiente	28
Justiça	2	Secretaria do Menor	28
Trabalho e Promoção Social	2	Defesa do Consumidor	28
Segurança Pública	8	Universidade de São Paulo	30
Fazenda	9	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	13	Estadual de Campinas	30
Educação	14	Universidade Estadual Paulista	30
Saúde	17		
Energia e Saneamento	25	Ministério Público	31
Transportes	25	Tribunal de Contas	34
Administração	28	Editais	38
Cultura	28	Concursos	40
Ciência, Tecnologia e		Assembléia Legislativa	53
Desenvolvimento Econômico	28	Diário dos Municípios	66
Esportes e Turismo	28	Boletim Federal	69
		Ministérios e Órgãos Federais	80

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros	
06	Tribunal de Justiça Militar		
06.01	Administração Direta		
	Tribunal de Justiça Militar		
	Total	5.593.287,00	
	3ª Quota	4.680.265,00	
	4ª Quota	913.022,00	

DECRETO Nº 32.183, DE 21 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Alçada Criminal, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 6º, da Lei nº 6.626, de 27 de dezembro de 1989,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 29.386.922,00 (vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois cruzeiros), suplementar ao orçamento do Tribunal de Alçada Criminal, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 31.108, de 28 de dezembro de 1989, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de agosto de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de agosto de 1990.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros		
05	Tribunal de Alçada Criminal			
05.01	Tribunal de Alçada Criminal			
3.1.2.0	Material de Consumo		3.264.271,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		17.189.225,00	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores		954,00	
	Subtotal		20.434.450,00	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		8.952.472,00	
	Subtotal		8.952.472,00	
	Total		29.386.922,00	
Atividades		Corrente	Capital	Total
Distribuição da Justiça Criminal				
02.04.013.2.007		20.434.450,00	8.952.472,00	29.386.922,00
TOTAIS		20.434.450,00	8.952.472,00	29.386.922,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros	
05	Tribunal de Alçada Criminal		
05.01	Administração Direta		
	Tribunal de Alçada Criminal		
	Total	29.386.922,00	
	3ª Quota	29.386.922,00	

DECRETO Nº 32.143, DE 14 DE AGOSTO DE 1990

Acrescenta disposições e dá nova redação a dispositivos, que especifica, do Decreto nº 25.519, de 17 de julho de 1986, alterado pelo Decreto nº 25.608, de 30 de julho de 1986, do Decreto nº 25.609, de 30 de julho de 1986, do Decreto nº 26.774, de 18 de fevereiro de 1987 e do Decreto nº 30.843, de 30 de novembro de 1989, e dá outra providência

Retificações do D.O. de 15-8-90

Artigo 5º — O inciso II do artigo 20 ...

onde se lê: m) ERSa 65 — Santa Fé do Sul;”

leia-se: m) ERSa 64 — Santa Fé do Sul;”

Artigo 7º — Para fins de ...

onde se lê: ... Assistência Técnica do Ersa 65 — Santa Fé do Sul.

leia-se: ... Assistência Técnica do Ersa 64 — Santa Fé do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Despachos do Governador

No processo SEP-1 171-90, sobre convênio, objetivando a transferência de recursos financeiros para complementação da reforma do Fórum de Avaré: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Avaré, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

No processo SEP-1 385-90, sobre convênio, objetivando a transferência de recursos financeiros para a canalização de 400m do Córrego Saltinho e construção de reservatório de água: "Autorizo, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie, a celebração de convênios e/ou aditamentos de convênios entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Ibitinga, visando a transferência de recursos financeiros a fundo perdido".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumos de Termos Aditivos

Processo GG 1071/88
Contratante — Secretaria de Estado do Governo
Contratada — Off Set Tec Comércio de Máquinas Gráficas Ltda.
Objeto — Inalterado
Valor — Inalterado
Classificação dos Recursos — Elemento 3132-80 da Unidade de Despesa do Departamento de Administração.
Data da Assinatura — Em 13 de agosto de 1990.

Processo GG 1072/90
Contratante — Secretaria de Estado do Governo
Contratada — Off Set Tec Comércio de Máquinas Gráficas Ltda.
Objeto — Inalterado
Valor — Inalterado
Classificação dos Recursos — Elemento 3132-80 da Unidade de Despesa do Departamento de Administração.
Data da Assinatura — Em 13 de agosto de 1990.

Processo GG 1133/88
Contratante — Secretaria de Estado do Governo
Contratada — Off Set Tec Comércio de Máquinas Gráficas Ltda.

Objeto — Inalterado
Valor — Inalterado
Classificação dos Recursos — Elemento 3132-80 da Unidade de Despesa do Departamento de Administração.
Data da Assinatura — Em 13 de agosto de 1990.

Processo 1134/90
Contratante — Secretaria de Estado do Governo
Contratada — Off Set Tec Comércio de Máquinas Gráficas Ltda.
Objeto — Inalterado
Valor — Inalterado
Classificação dos Recursos — Elemento 3132-80 da Unidade de Despesa do Departamento de Administração.
Data da Assinatura — Em 13 de agosto de 1990.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Despacho do Procurador do Estado Assessor Chefe, de 21-8-90

No processo 3503/87-ATL — 4º vol. à vista das informações e nos termos do pronunciamento de fls. 784, autorizo o reajuste do preço para fornecimento de água, na forma pretendida pela empresa Indaiá Brasil Aguas Minerais Ltda. (fls. 782).

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado

A Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, por intermédio da Gerência de Orçamento e Contabilidade de sua Superintendência de Assistência Técnica, comunica que, em co-participação com a ACOESP — Associação de Contabilistas e Orçamentistas Públicos do Estado de São Paulo, com a Prefeitura Municipal de Ubatuba, com a ABOP — Associação Brasileira de Orçamento Público e com a ACESP — Associação dos Contadores do Estado de São Paulo, fará realizar o XI Congresso de Técnicos Contabilistas e Orçamentistas Públicos, no período de 16 a 19-10-90, nas dependências do "Cine Iperoiq", situado na Praça Exaltação à Santa Cruz, Ubatuba, Estado de São Paulo.

Comunica ainda que, tendo em vista o Decreto 27.162, de 10-7-87, que disciplina os afastamentos para participação de funcionários e servidores do Governo do Estado de São Paulo em congressos, os pedidos de autorização para o evento deverão ser obrigatoriamente instruídos com o Temário e com a relação de pretendentes à participação, os quais serão identificados mediante indicação de nome, RG e cargo ou função-atividade, e que não serão processados os expedientes que não observarem o dispo-